ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022.

A Prefeitura Municipal de TACARATU, entidade de direito público interno, inscrita n CNPJ nº 10.106.243/0001-62, representada neste ato pelo Sr Washington Ângelo de Araújo – Prefeito Municipal, Ordenador de Despesas, brasileiro, casado, residente neste município, inscrito no CPF nº 137.633.504-20; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 09.188.974/0001-15, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social o Sra. Kilvanne Mychelle de Araújo Izidio, inscrito no CPF nº. 029.961.364-03, residente domiciliada nesta Cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2022, homologada no dia 02/05/2022, processo administrativo n.º 006/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios em embalagem usual de mercado para entrega parcelada, destinados a Prefeitura Municipal de Tacaratu e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DO VALOR, FORNECEDOR.

- 2.1. O valor global da empresa vencedora é R\$126.478,00 (cento e vinte e seis mil e quatrocentos e setenta e oito reais), conforme proposta anexa.
- **2.2.** Seguem a baixo o fornecedor:

EMPRESA: TRANSROCA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 04.159.635/0001-97

ENDEREÇO: AV PRESIDENTE KENNEDY, 422, IPSEP, RECIFE

REPRESENTANTE: MÁXIMO CORREA LIMA JÚNIOR, RG Nº 1.155.966 - SSP/PEA

E-MAIL: <u>UNIPAR.TRANSROCA@GMAIL.COM</u> TELEFONE (81) 3031-7500

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



- **5.2.**Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- **5.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- **5.4.**O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - **5.4.1.**A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- **5.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - **5.5.1.**Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - **5.5.2.**Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- **5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:
 - **5.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - **5.7.2.**Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - **5.7.3.**Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - **5.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- **5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- **5.9.** O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:
 - **5.9.1.** Por razão de interesse público; ou
 - **5.9.2.** A pedido do fornecedor.



6. DAS PENALIDADES.

- **6.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- **6.2.**É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- **6.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

- **7.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- **7.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- **7.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 04 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TACARATU, 06 de maio de 2022.

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Washington Ângelo de Araújo Prefeito Municipal

Kilvanne Mychelle de Araújo Izídio Secretária Municipal de Assistência Social



TRANSROCA COMERCIAL LTDA CNPJ: 04.159.635/0001-97 MÁXIMO CORREA LIMA JÚNIOR RG Nº 1.155.966 – SSP/PEA

TESTEMUNHAS:







AO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TACARATU / PE
ATT: A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 26/04/2022

OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios em embalagem usual de mercado para entrega parcelada, destinados a Prefeitura e Secretaria de Assistência Social

	I - NÃO PERECÍVEIS								
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNT	EXTENSO	TOTAL	EXTENSO	
24	FEJÃO CARIOCA TIPO 1 - Novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	DA SERRA	КG	1000	R\$ 8,27	oito reais e vinte e sete centavos	R\$ 8.270,00	oito mil, duzentos e setenta reais	
33	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Solúvel, instantâneo, não podendo ser modificado, embalagem em pacotes plásticos aluminizados, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Possuir número do registro no Ministério da Agricultura. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 200 gramas.	CCGL	PCT	3000	R\$ 6,73	seis reais e setenta e três centavos	R\$ 20.190,00	vinte mil, cento e noventa reais	
41	MILHO PARA XERÉM - Milho pilado, grosso. Deverá ser enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9). Embalagem primária de 500 gramas.	SABORMIL	PCT	200	R\$ 2,55	dois reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 510,00	quinhentos e dez reais	
45	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA - Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente. Rotulagem contendo composição nutricional, data de fabricação. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da	TIO HERMANO	PCT	100	R\$ 3,95	três reais e noventa e cinco centavos	R\$ 395,00	trezentos e noventa e cinco reais	
46	SAL IODADO REFINADO - Constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e	MASTER	KG	200	R\$ 0,94	noventa e quatro centavos de real	R\$ 188,00	cento e oitenta e oito reais	
47	SARDINHA EM CONSERVA - Produto elaborado com peixe (sardinha), rico em proteínas e ômega 3, sem conservantes, envasado em embalagem abre fácil. O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 10 (decreto 12.486 de 20/10/78) com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 125 gramas.	PALMEIRA	UNID	1000	R\$ 5,02	cinco reais e dois centavos	R\$ 5.020,00	cinco mil e vinte reais	
trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais R\$ 3							34.573,00		



AO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TACARATU / PE
ATT: A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 26/04/2022

OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios em embalagem usual de mercado para entrega parcelada, destinados a Prefeitura e Secretaria de Assistência Social

	II - PERECÍVEIS								
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNT	EXTENSO	TOTAL	EXTENSO	
51	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTAS (SABOR MORANGO) - Produto refrigerado, livre de contaminação. Deverá conter no rótulo informações nutricionais e na embalagem informações como a data de fabricação e validade. Embalagem contendo 900ml.	LETA	PCT	5000	R\$ 5,48	cinco reais e quarenta e oito centavos	R\$ 27.400,00	vinte e sete mil e quatrocentos reais	
53	CARNE BOVINA SEM OSSO, DE PRIMEIRA CONGELADA (COXÃO MOLE) - Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponeuroses, com registro no SIF ou SISP. Na embalagem deve conter o prazo de validade.	BOI BRASIL	KG	300	R\$ 42,64	quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 12.792,00	doze mil, setecentos e noventa e dois reais	
55	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO - Cortes congelados de frango, sendo coxa e sobrecoxa, produto 100 % natural, livre de conservantes e gorduras trans. Apresentando em média 18gr de proteína por porção de 100 gramas. Acondicionados em bandejas de 1kg. No rótulo/embalagem deverá conter informações nutricionais e data de validade. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	MAURICÉA	KG	100	R\$ 14,44	quatorze reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 1.444,00	mil quatrocentos e quarenta e quatro reais	
56	FIGADO - Embalagem adequada. Número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do Serviço de Inspeção Federal - SIF. Acondicionado em saco plástico, contendo 1kg, com data de validade e quantidade do produto. O produto deve ser entregue congelado.	FRIBOI	KG	300	R\$ 15,53	quinze reais e cinquenta e três centavos	R\$ 4.659,00	quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais	
58	FRANGO CONGELADO - Com aparência, cheiro e cor característicos. Sem manchas e alteração de cor. Acondicionado em saco plástico transparente atóxico. Pesando aproximadamente 2kg por peça. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	MAURICÉA	KG	1000	R\$ 12,27	doze reais e vinte e sete centavos	R\$ 12.270,00	doze mil, duzentos e setenta reais	



62	MUSCULO BOVINO - Carne bovina resfriada de primeira qualidade, isenta de ossos, com pouca gordura e nervos e sem pelancas, isentas de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam improprias para o consumo, e que alterem suas características naturais. A embalagem deverá ser de plástico atóxico, contendo peças de 1kg do produto. Deverá conter identificação do PRODUTO, registro no SIF, SISE ou SIM.	QUALITY BEEF	KG	500	R\$ 36,38	trinta e seis reais e trinta e oito centavos	R\$ 18.190,00	dezoito mil, cento e noventa reais	
63	PEITO DE FRANGO CONGELADO (FILÉ) - Embalagem adequada. Número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do Serviço de Inspeção Federal - SIF. Com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem de 1kg	MAURICÉA	KG	200	R\$ 23,40	vinte e três reais e quarenta centavos	R\$ 4.680,00	quatro mil, seiscentos e oitenta reais	
64	POLPA DE FRUTAS - natural, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KIPOLPA	кG	1500	R\$ 6,98	seis reais e noventa e oito centavos	R\$ 10.470,00	dez mil, quatrocentos e setenta reais	
	noventa e um mil, novecentos e cinco reais							R\$ 91.905,00	



******** DE PROPOSTA DE PREÇO

- 1- Da Validade da proposta: 60 (sessenta) Dias
- 2- Do Prazo de execução do objeto licitado : de acordo com o edital.
- 3 Das Condições de entrega: De acordo com o edital.
- 4 Do Prazo de fornecimento: : De acordo com o edital.
- 5- Os preços da propoosta são fixos e irreajustaveis.
- 6- Dados bancários: Banco Santander (033) Ag.: 4048 C/c.: 13000827-7
- * Declaração (1): Declaramos que já estão inclusos nos preços ofertados, todos os impostos diretos e ou indiretos, sejam estes fiscais e previdênciarios, bem como, bonificações / beneficios e todas as despesas indiretas, além de mão de obra e todas as despesas gerais, tais como: taxas, fretes, seguros e quaisquer outras despesas que estejam relacionadas com a entrega dos produtos objeto desta licitação P nº 002/2022
- * Declaração (2): Declaro que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos desta licitação e seus anexos e de que tem total conhecimento de todas as condições nelas contidas.
- * Declaração (3): Declaro, sob as penas da lei, que cumprimos rigorosamente as resoluções da ANVISA, no tocante a controle sanitário da produção e da comercialização de produtos submetidos à vigilância sanitária, inclusive dos ambientes, dos processos, dos insumos e das tecnologias a eles relacionados a alimentos e à saúde da população.

JUNIOR:10588450472 JUNIOR:10588450472

MAXIMO CORREA LIMA

Assinado de forma digital por MAXIMO CORREA LIMA

Dados: 2022.04.29 09:24:40 -03'00'

TRANSROCA COMERCIAL LTDA MÁXIMO CORREA LIMA JÚNIOR CPF Nº 105.884.504-72 **RG No 1.155.966 - SSP/PE** SÓCIO ADMINISTRADOR